

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL V. DE JESUS FERREIRA EM EIRELI
F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ Nº 34.589.260/0001-66**



Pelo presente instrumento particular de alteração, **Vinicius de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, comunhão parcial, data de nascimento 09/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o nº **033204232007-7** e CPF **059.366.453-12**, endereço empresarial e residencial na Rua Mangueira, nº 04 Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL**, que gira sob a denominação social de **V. DE JESUS FERREIRA**, com sede na rua da Mangueira, nº 04 Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no **CNPJ sob nº 34.589.260/0001-66**, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais), com a diferença no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais), passando a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio Vinicius de Jesus Ferreira que cede e transfere por doação, a totalidade de suas cotas de capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) ao sócio admitido Filipe de Jesus Ferreira, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA - O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência.

da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º Código Civil (Lei 10.406/2002).



CLÁUSULA QUINTA - O Objeto Social do Empresário que era Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de viagens, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, **pela presente alteração passa-se a ser o ramo principal:** Agências de viagens; com **atividades secundárias:** Comércio varejista de artigos de viagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para uso publicitário; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Filmagem de festas e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Locação de automóveis sem condutor; Agências de publicidade; Reprodução de som em qualquer suporte; Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Ensino de música; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterada a pessoa física responsável perante o CNPJ, que antes era o empresário **Vinicius de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, comunhão parcial, data de nascimento 09/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204232007-7 e CPF 059.366.453-12, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, passa todos os direitos e obrigações ao novo titular **Filipe de Jesus Ferreira**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204332007-0 e CPF 624.432.203-70, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA.

ATO CONSTITUTIVO

FILIFE DE JESUS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204332007-0 e CPF 624.432.203-70, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a sua sede em Lago da Pedra/MA, à Rua Mangueira, Nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, Lago Da Pedra – MA, CEP 65.715-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa Individual tem como nome fantasia a expressão **V3 TURISMO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA QUINTA – O Objeto Social da Eireli será: O Objeto Social do Empresário que era Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de gravação de som de edição de música, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de viagens, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação. Pela presente alteração passa-se a ser o ramo principal: **principal:** Agências de viagens; e **atividades secundárias:** Comércio varejista de artigos de viagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para uso publicitário; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Filmagem de festas e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Locação de automóveis sem condutor; Agências de publicidade; Reprodução de som em qualquer suporte; Serviços de mixagem sonora em



produção audiovisual; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Ensino de música; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

A empresa terá como **Objeto Social** as seguintes atividades:

- 7911-2/00 - Agências de viagens;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte;
- 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;
- 8592-9/03 - Ensino de música;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais), em moeda corrente do País, integralizado neste ato com a diferença no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais), passando a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



CLÁUSULA NONA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FILIPPE DE JESUS FERREIRA**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.



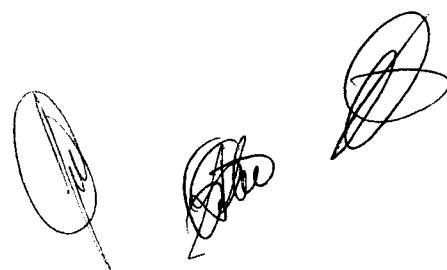
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

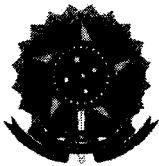
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lago da Pedra-MA, 18 Agosto de 2021.


VINICIUS DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 059.366.453-12


FILIPPE DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 624.432.203-70





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF nº 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 14:12 SOB Nº 21600207291.
PROTOCOLO: 211054925 DE 20/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106336434. CNPJ DA SEDE: 34589260000166.
NIRE: 21600207291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
F DE JESUS FERREIRA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VINICIUS DE JESUS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) VALTEVI COSTA FERREIRA		(mãe) CLAUDIA AMARAL DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0332042320077	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 059.366.453-12			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. DE JESUS FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 1:	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINICIUSCDS@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividade Secundária 4723700, 4651601, 4781400, 4782201, 4782202, 4789007, 4929902, 4929904, 5920100, 6920601	Descrição do Objeto AGÊNCIAS DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312		Assinado de forma digital por VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312 Dados: 2019.08.19 11:34:39 -03'00'	
AUTENTICAÇÃO		 MA2190002905080	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VINICIUS DE JESUS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALTEVI COSTA FERREIRA	(mãe) CLAUDIA AMARAL DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0332042320077	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 059.366.453-12			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. DE JESUS FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 1;	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINICIUSCDS@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividade Secundária 6920802, 7911200, 9001902, 9001906	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312		AUTENTICAÇÃO	
Assinado de forma digital por VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312 Dados: 2019.08.19 11:33:07 -03'00'		 MA2190002905080	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. DE JESUS FERREIRA, consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05936645312	VINICIUS DE JESUS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:38 SOB Nº 21102280549.
PROTOCOLO: 190940522 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903807967. NIRE: 21102280549.
V. DE JESUS FERREIRA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62443220370
DATA: 11/04/2023
HORA: 23:05



INSC. ESTADUAL: 12.613.724-2
RAZÃO SOCIAL: F DE JESUS FERREIRA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66
RAZÃO SOCIAL: F DE JESUS FERREIRA LTDA
NIRE: 21600207291
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/08/2019
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: V3TURISMO@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 110.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65715-000
ENDEREÇO RUA MANGUEIRA
COMPLEMENTO: QUADRA1
PONTO DE REFERENC.: FORUM ELEITORAL
CIDADE: LAGO DA PEDRA
TELEFONE: (99)8410-5808
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 4
BAIRRO: PLANALTO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA MANGUEIRA
COMPLEMENTO: QUADRA1
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: LAGO DA PEDRA
TELEFONE: (99)8410-5808
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 04
BAIRRO: PLANALTO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
2	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
5	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
6	4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
7	5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
8	5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
9	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
10	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
11	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
12	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
13	7319003	MARKETING DIRETO
14	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
15	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
16	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
17	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
18	7723300	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
19	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
21	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
22	8592903	ENSINO DE MÚSICA
23	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
24	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
25	1830001	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62443220370
DATA: 11/04/2023
HORA: 23:03



REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
628597304	CLAUDIA BRITO DA SILVA	3 - CONTADOR
62443220370	FILIPPE DE JESUS FERREIRA	205 - ADMINISTRADOR
62443220370	FILIPPE DE JESUS FERREIRA	101 - SÓCIO

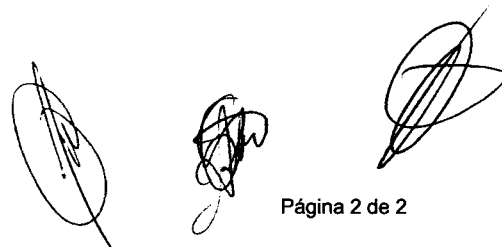
AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/08/2019	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	21/10/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/08/2019	
NOME EMPRESARIAL F DE JESUS FERREIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V3 TURISMO E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANGUEIRA		NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8410-5808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **08:20:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/08/2019	
NOME EMPRESARIAL F DE JESUS FERREIRA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANGUEIRA		NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8410-5808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **08:20:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.589.260/0001-66
NOME EMPRESARIAL: F DE JESUS FERREIRA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FILIPE DE JESUS FERREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2023 às 08:21 (data e hora de Brasília).





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.589.260/0001-66 DUNS®: 89*****25
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/10/2023
FGTS	Validade:	09/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2023
Receita Municipal	Validade:	10/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/05/2023 08:44

CPF: 624.432.203-70 Nome: FILIPE DE JESUS FERREIRA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.589.260/0001-66 DUNS®: 89*****25
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

● Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Data da consulta: 08/05/2023 19:32:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.589.260/0001-66**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 **Mais informações**

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, S/N - CENTRO - LAGO DA PEDRA

CNPJ: 06.021.810/0001-00



Código

000010069

Data Abertura

20/08/2019

Situação

01 - Ativo

Razão Social

F DE JESUS FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ

34.589.260/0001-

Nome Fantasia

V3 TURISMO E EVENTOS

Inscrição Municipal

000010069

Logradouro

R MANGUEIRA

Número

04

Complemento

Bairro

PLANALTO

Cep

6571500

Cidade

LAGO DA PEDRA

UF

MA

Atividade

Agências de viagens

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data smo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 22:40:11 do dia 11/04/2023

Válida até 10/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número CA214041B557AE02

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

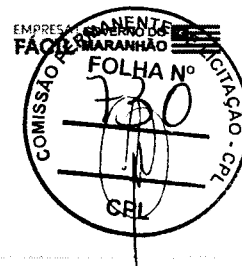
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE JESUS FERREIRA LTDA			Protocolo: MAC2302554323		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600207291		CNPJ 34.589.260/0001-66		Data de Ato Constitutivo 20/08/2019	
Início de Atividade 19/08/2019					
Endereço Completo Rua MANGUEIRA, Nº 04, QUADRA 1,, PLANALTO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000					
Objeto Social 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 1830-0/01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FILIPPE DE JESUS FERREIRA	624.432.203-70	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FILIPPE DE JESUS FERREIRA	624.432.203-70	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
23/01/2023	20230092438	223 / 223 - BALANÇO			Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2023, às 23:40:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NJASQHED**.

MAC2302554323

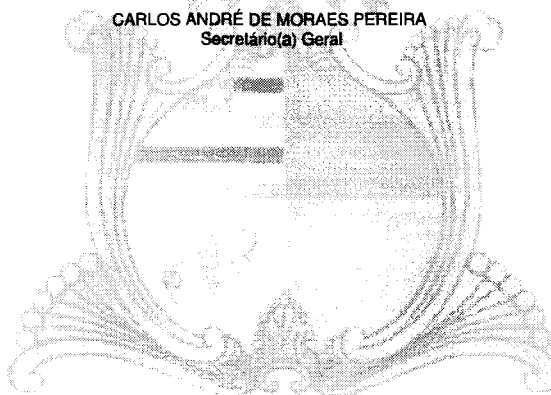
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F DE JESUS FERREIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302619570	
NIRE 21600207291 CNPJ 34.589.260/0001-66		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANGUEIRA, Nº 04, QUADRA 1;, PLANALTO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230092438	23/01/2023	BALANCO
904	T2160020729	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220606765	16/05/2022	BALANCO
002	20211054925	26/08/2021	OUTROS
002	21600207291	26/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600207291	26/08/2021	TRANSFORMACAO
080	20190940522	20/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102280549	20/08/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2023, às 12:32:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFEVIF5C.

MAC2302619570

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE JESUS FERREIRA LTDA		Protocolo: MAC2302506128	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600207291	CNPJ: 34589260000166	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 23/01/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230092438	23/01/2023	BALANÇO	
20220606765	16/05/2022	BALANÇO	
21600207291	26/08/2021	ALTERAÇÃO	
21102280549	20/08/2019	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/02/2023, às 12:11:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADG4CFAI.

MAC2302506128

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ: 34.589.260/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:33:16 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **5960.FCA7.351C.FA3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF: 624.432.203-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:38:25 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **9911.39F4.89F3.3AA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 072743/23

Data da

03/04/2023 18:29:29

Inscrição Estadual: 126137242

CPF/CNPJ: 34589260000166

Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA MANGUEIRA, 4 QUADRA1 CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84105808

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2023 18:29:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023448/23

Data da

03/04/2023 18:30:49

Inscrição Estadual: 126137242

CPF/CNPJ: 34589260000166

Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA MANGUEIRA, 4 QUADRA1 CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84105808

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2023 18:30:49

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.589.260/0001-66
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA EIRELI
Endereço: RUA RUA MANGUEIRA 4 QD1 / PLANALTO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051102135475236920

Informação obtida em 15/05/2023 08:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE JESUS FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Certidão n°: 41239127/2022

Expedição: 23/11/2022, às 07:54:38

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE JESUS FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.589.260/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILIPE DE JESUS FERREIRA

CPF: 624.432.203-70

Certidão nº: 41239202/2022

Expedição: 23/11/2022, às 07:55:47

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILIPE DE JESUS FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **624.432.203-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

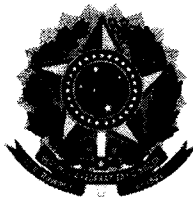
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.589.260/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:15 do dia 15/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9DKQ150523082915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



28683186/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

OU

CNPJ n. 34.589.260/0001-66

Certidão emitida em 15/05/2023, às 08:39:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 14/05/2023, às 17:06:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28683186

Código de Validação: 7EBE 7A52 C822 E273 3356 5016 9741 4ACD

Data da Atualização: 14/05/2023, às 17:06:06





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



28683206/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

OU

CNPJ n. 34.589.260/0001-66

Certidão emitida em 15/05/2023, às 08:39:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 14/05/2023, às 17:06:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28683206

Código de Validação: 3572 25B9 75E8 AB52 BC60 C46E BF9E B118

Data da Atualização: 14/05/2023, às 17:06:06





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



28683225/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FILIFE DE JESUS FERREIRA

OU

CPF n. 624.432.203-70

Certidão emitida em 15/05/2023, às 08:40:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 14/05/2023, às 17:06:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28683225

Código de Validação: 5EE6 A344 903D BB47 826A C22B C6A6 CB15

Data da Atualização: 14/05/2023, às 17:06:06





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



27588713/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

OU

CNPJ n. 34.589.260/0001-66

Certidão emitida em 18/03/2023, às 13:27:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): **Maranhão**.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/03/2023, às 06:30:43.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27588713

Código de Validação: A495 2396 273D ED2D 0524 655E 19DD 12A8

Data da Atualização: 18/03/2023, às 06:30:43



18/03/2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



27588716/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

OU

CNPJ n. 34.589.260/0001-66

Certidão emitida em 18/03/2023, às 13:28:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/03/2023, às 06:30:43.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27588716

Código de Validação: 8EE5 82E5 90C4 9B9B 43AF C660 479C 6446

Data da Atualização: 18/03/2023, às 06:30:43



18/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



27588719/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FILIPPE DE JESUS FERREIRA

OU

CPF n. 624.432.203-70

Certidão emitida em 18/03/2023, às 13:29:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/03/2023, às 06:30:43.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27588719

Código de Validação: C554 1876 99E6 F76B BD04 4D34 EDBB 854C

Data da Atualização: 18/03/2023, às 06:30:43



18/03/2023

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



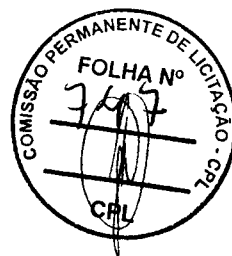
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/05/2023 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.589.260/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6462.18E4.E0F4.8500 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**
CPF/CNPJ: **34.589.260/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:30:23 do dia 15/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: JL8U150523083023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTJUDONE-1VLP - 612023
Código de validação: 3B26E43FB4

Número da guia: 23053901001477573.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **F DE JESUS FERREIRA LTDA (V3 TURISMO E EVENTOS)**, empresa inscrita com **CNPJ nº 34.589.260/0001-66**, com endereço na Rua Mangueira, nº 04 QD 1, bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 04 de abril de 2023.

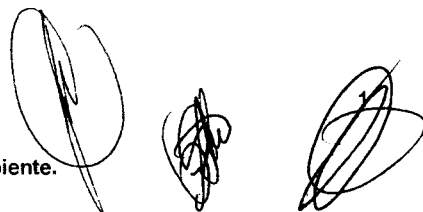
OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).



CERTJUDONE-1VLP - 612023 / Código: 3B26E43FB4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra



ROBERTO DE BRITO SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Lago da Pedra
Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 04/04/2023 12:24 (ROBERTO DE BRITO SILVA)



CERTJUDONE-1VLP - 612023 / Código: 3B26E43FB4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 46/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000010069

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS

CPF/CNPJ: 34589260000166

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: R MANGUEIRA, 04 - PLANALTO

CEP: 65715000

Complemento:

ATIVIDADES

Agências de viagens
Impressão de material para uso publicitário
Reprodução de som em qualquer suporte
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos de viagem
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento
Atividades de gravação de som e de edição de música
Agências de publicidade
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
Promoção de vendas
Marketing direto
Consultoria em publicidade
Filmagem de festas e eventos
Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Observações:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 19/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

20/08/2019

Validador: 91B4B4C16481C91B



<http://nfe.nadcloud.br>

LAGO DA PEDRA - MA, 19/01/2023

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

BALANÇO PATRIMONIAL**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 34.589.260/0001-66

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126137242

Data Registro : / /



0010

Número Registro:

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	185.565,96 D
DISPONIVEL	190.476,96 D
CAIXA	187.431,96 D
CAIXA MATRIZ	187.431,96 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.045,00 D
BANCO DO BRASIL	3.045,00 D
CREDITOS	7.000,00 C
CONTAS A RECEBER	7.000,00 C
DUPLICATAS A RECEBER	7.000,00 C
ESTOQUES	2.089,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.089,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.089,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.025,00 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.025,00 D
CLIENTES	15.025,00 D
CLIENTES GERAIS	15.025,00 D
IMOBILIZADO	2.000,00 C
IMOBILIZADO EM USO	1.048,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.048,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	3.048,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.048,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	198.590,96 D

PASSIVO

CIRCULANTE	9.463,48 D
FORNECEDORES GERAIS	14.153,00 D
FORNECEDORES	14.153,00 D

BALANÇO PATRIMONIAL**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 34.589.260/0001-66

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126137242

Data Registro : / /

Número Registro:
Folha: 2

FORNECEDORES GERAIS	14.153,00 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.150,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.150,00 C
HONORARIOS A PAGAR	3.150,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.587,52 C
IMPOSTOS A RECOLHER	8.587,52 C
SIMPLES A RECOLHER	8.587,52 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.048,00 D
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.048,00 D
FINANCIAMENTOS	7.048,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	208.054,44 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	98.054,44 C
LUCRO NO EXERCICIO	98.054,44 C
LUCRO NO PERIODO	98.054,44 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	198.590,96 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de :

R\$ 198.590,96 (Cento e Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
CONTADOR
C.P.F. : 604.707.403-02 RG : 0381602820095
C.R.C. : MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F. : 624.432.203-70
R.G. : 0332043320070

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**F DE JESUS FERREIRA LTDA****0010**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

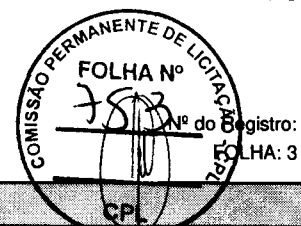
CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços****RECEITAS DE VENDAS****VENDAS DE MERCADORIAS**

5.000,00

5.000,00

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**SERVIÇOS PRESTADOS**

130.770,00

130.770,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**135.770,00****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido****CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)**

1.025,00

1.025,00

(=) Lucro Bruto**134.745,00****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS ADMINISTRATIVAS****ALUGUEIS**

37.558,00

ENERGIA ELETRICA

358,00

IMPOSTOS E TAXAS

19.243,04

HONORARIOS CONTABEIS

3.150,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

3.045,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

355,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

3.048,00

-14.448,96

DESPESAS TRIBUTARIAS**TAXAS MUNICIPAIS**

889,00

SIMPLES

8.587,52

9.476,52

DESPESAS GERAIS**FRETES E CARRETOS**

2.684,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

3.934,00

DESPESAS DIVERSAS

3.045,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

2.045,00

11.708,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**128.009,44****(+) Receitas Não Operacionais****OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS****RECEITA DE ALUGUEL**

29.955,00

-29.955,00

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**98.054,44**

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA

CONTADOR

C.P.F. : 604.707.403-02 RG : 0381602820095

C.R.C. : MA-014917/O-0

FILIPE DE JESUS FERREIRA

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 624.432.203-70

R.G. : 0332043320070

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

do Registro:
FOLHA : 0004**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{200.590,96}{-9.463,48} \quad \text{ILG : } -21,1963$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{185.565,96}{-9.463,48} \quad \text{ILC : } -19,6086$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{183.476,96}{-9.463,48} \quad \text{ILS : } -19,3879$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{190.476,96}{-9.463,48} \quad \text{ILI : } -20,1276$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{190.476,96}{185.565,96} \quad \text{IPD : } 1,0265$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{2.089,00}{185.565,96} \quad \text{IPE : } 0,0113$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{185.565,96}{198.590,96} \quad \text{IPAC : } 0,9344$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{-14.153,00}{185.565,96} \quad \text{IPC : } -0,0763$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



NR do Registro:

CPL FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ IVRP = $\frac{110.000,00}{0,00}$ IVRP : 110000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ IPELP = $\frac{110.000,00}{0,00}$ IPELP : 110000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ IPET = $\frac{110.000,00}{-9.463,48}$ IPET : -11,6236

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ IPP = $\frac{110.000,00}{100.536,52}$ IPP : 1,0941

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ C = $\frac{11.000.000,00}{198.590,96}$ C : 55,3902

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IC = $\frac{-200.000,00}{110.000,00}$ IC : -1,8182

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ LRP = $\frac{185.565,96}{110.000,00}$ LRP : 1,687

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{-9.463,48}{198.590,96} \quad \text{IEG} : -0,0477$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{-9.463,48}{198.590,96} \quad \text{IEC} : -0,0477$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{-9.463,48}{110.000,00} \quad \text{ICT} : -0,086$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{105.815,00}{198.590,96} \quad \text{IGA} : 0,5328$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{105.815,00} \quad \text{MO} : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{198.590,96} \quad \text{RA} : 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{110.000,00} \quad \text{RPL} : 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{105.815,00}{7.760,56} \quad \text{IRD} : 13,635$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro:

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{110.000,00}{198.590,96} \quad \text{IIF : } 0,5539$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{198.590,96}{-9.463,48} \quad \text{ISG : } -20,985$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{-2.000,00}{110.000,00} \quad \text{IGI : } -0,0182$$

NOTAS EXPLICATIVAS**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126137242

Data de Registro: / /

Nº do Registro:



O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC no 1.148/2012 a ITG (interpretação técnica geral) 1000, que instituiu um modelo contábil para as Micro Empresas de Pequeno Porte para ser aplicado às demonstrações financeiras elaboradas a partir de 1º de Janeiro de 2012.

A Interpretação esclarece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades definidas e abrangidas pela NBC TG 1000, que optaram por aquela interpretação, e que tenham auferido, no calendário anterior, receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Atualmente, esses limites anuais são de R\$ 360.000,00 para microempresas e R\$ 3.600.000,00 para empresas de pequeno porte, adoção de ITG 1000 é opcional, mas, caso a ME ou a EPP não opte por este modelo, estará obrigada obedecendo as regras gerais da NBC TG 000.

- a) Saldo final de Caixa R\$ 187.431,96
- b) Valor de Moveis e utensilios registrados no final do Período dezembro/2022 R\$ 1.048,00;
- c) Valor de Obrigações tributárias apurado na Referência R\$ 8.587,52;
- d) Valor de Obrigações com fornecedores na Referência dezembro/2022 R\$ 14.153,00;
- i) Valor do Capital Social no Final do Período de 2022 R\$ 110.000,00;
- j) Valor dos Lucros apurados no final do Período maio/2022 R\$ 203.689,44.

1. Sem qualquer reserva, a empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações

Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

2. A empresa, estabelecida na cidade de Lago da Pedra - MA, Rua Mangueira, nº 04, Bairro Planalto, CEP 65715-000, dedica-se a atividade de Impressão de material para uso publicitário;

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00, dividido em apenas UMA QUOTA, assim atribuída ao seu titular, Filipe de Jesus Ferreira.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 20 de AGOSTO de 2019 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA;

6. A empresa não tem contingências passivas;

7. A empresa adota o método de estabelecimento fixo com recepção de pessoas

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
CONTADOR

C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095

C.R.C. :MA-014917/O-0

FILIPPE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR

C.P.F. :624.432.203-70

R.G. :0332043320070

BALANCETE

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

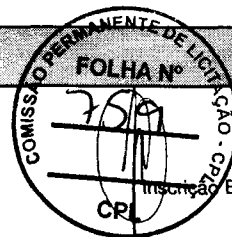
LAGO DA PEDRA / MA

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Data Registro : / /



0010

Inscrição Estadual: 126187242

Número Registro:

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	177.068,96D	14.456,00	4.093,00	187.431,96D
	TOTAL =>	177.068,96D	14.456,00	4.093,00	187.431,96D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO				
1.01.01.02.0004	BANCO DO BRASIL	3.045,00D	0,00	0,00	3.045,00D
	TOTAL =>	3.045,00D	0,00	0,00	3.045,00D
1.01.02	CREDITOS				
1.01.02.02	CONTAS A RECEBER				
1.01.02.02.0001	DUPLICATAS A RECEBER	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
	TOTAL =>	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.089,00D	0,00	0,00	2.089,00D
	TOTAL =>	2.089,00D	0,00	0,00	2.089,00D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
1.02.01.01	CLIENTES				
1.02.01.01.0001	CLIENTES GERAIS	15.025,00D	0,00	0,00	15.025,00D
	TOTAL =>	15.025,00D	0,00	0,00	15.025,00D
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				

BALANCETE

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

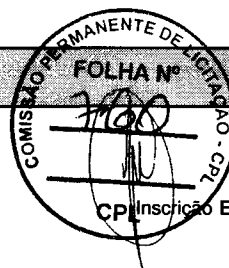
LAGO DA PEDRA / MA

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Data Registro : / /



0010

Inscrição Estadual: 126137242

Número Registro:

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.02.03.01.0002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.048,00D	0,00	0,00	1.048,00D
	TOTAL =>	1.048,00D	0,00	0,00	1.048,00D
1.02.03.02	DEPRECIACÕES ACUMULADAS				
1.02.03.02.0006	(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.048,00C	0,00	0,00	3.048,00C
	TOTAL =>	3.048,00C	0,00	0,00	3.048,00C
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	14.153,00D	0,00	0,00	14.153,00D
	TOTAL =>	14.153,00D	0,00	0,00	14.153,00D
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR	2.800,00C	0,00	350,00	3.150,00C
	TOTAL =>	2.800,00C	0,00	350,00	3.150,00C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	8.587,52C	0,00	0,00	8.587,52C
	TOTAL =>	8.587,52C	0,00	0,00	8.587,52C
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES				
2.01.04.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
2.01.04.01.0001	FINANCIAMENTOS	7.048,00D	0,00	0,00	7.048,00D
	TOTAL =>	7.048,00D	0,00	0,00	7.048,00D
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				

BALANCETE

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

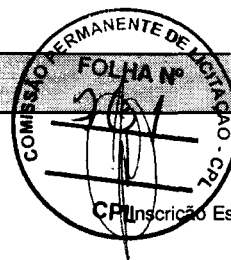
Local de Registro : JUCEMA

Data Registro : / /

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Número Registro:



Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
	TOTAL =>	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
	TOTAL =>	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
3.01.01.02	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
3.01.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	116.314,00C	0,00	14.456,00	130.770,00C
	TOTAL =>	116.314,00C	0,00	14.456,00	130.770,00C
3.01.02	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
3.01.02.02	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
3.01.02.02.0001	RECEITA DE ALUGUEL	29.955,00D	0,00	0,00	29.955,00D
	TOTAL =>	29.955,00D	0,00	0,00	29.955,00D
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERÍODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0001	ALUGUEIS	37.558,00C	0,00	0,00	37.558,00C
4.01.01.02.0003	ENERGIA ELETRICA	358,00D	0,00	0,00	358,00D
4.01.01.02.0005	IMPOSTOS E TAXAS	18.195,04D	1.048,00	0,00	19.243,04D
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	2.800,00D	350,00	0,00	3.150,00D
4.01.01.02.0007	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	3.045,00C	0,00	0,00	3.045,00C
4.01.01.02.0008	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	355,00D	0,00	0,00	355,00D
4.01.01.02.0013	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	3.048,00D	0,00	0,00	3.048,00D

BALANCETE

Página 12 de 13

F DE JESUS FERRIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº , QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

Local de Registro:

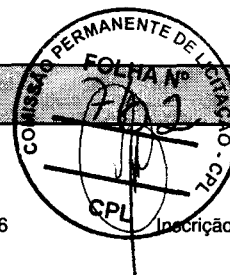
CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Data Registro : / /

Inscrição Estadual: 126137242

Número Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
TOTAL =>		15.846,96C	1.398,00	0,00	14.448,96C
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0011	TAXAS.MUNICIPAIS	889,00D	0,00	0,00	889,00D
4.01.01.03.0012	SIMPLES	8.587,52D	0,00	0,00	8.587,52D
TOTAL =>		9.476,52D	0,00	0,00	9.476,52D
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0004	FRETES E CARRETOS	2.684,00D	0,00	0,00	2.684,00D
4.01.01.04.0009	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.934,00D	0,00	0,00	3.934,00D
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.045,00	0,00	3.045,00D
4.01.01.04.0015	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUM	2.045,00D	0,00	0,00	2.045,00D
TOTAL =>		8.663,00D	3.045,00	0,00	11.708,00D
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0002	CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.025,00D	0,00	0,00	1.025,00D
TOTAL =>		1.025,00D	0,00	0,00	1.025,00D

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	188.227,96D	14.456,00	4.093,00	198.590,96D
2 - PASSIVO	100.186,52C	0,00	350,00	100.536,52C
3 - RECEITAS	91.359,00C	0,00	14.456,00	105.815,00C
4 - DESPESAS	3.317,56D	4.443,00	0,00	7.760,56D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>				98.054,44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

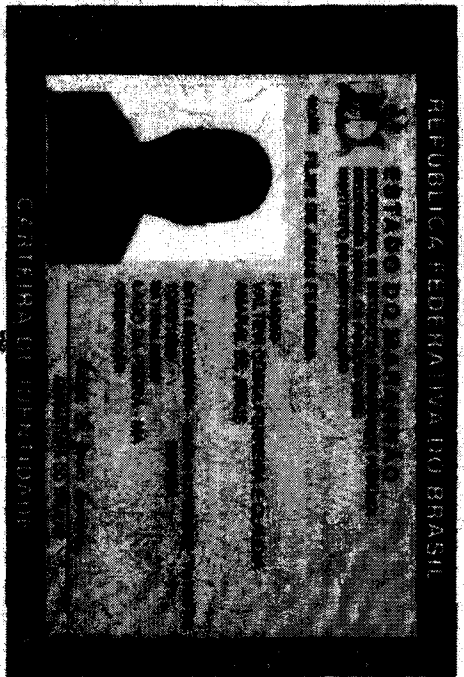
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60470740302	PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
62443220370	FILIPPE DE JESUS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 13:27 SOB Nº 20230092438.
PROTOCOLO: 230092438 DE 23/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300919250. CNPJ DA SEDE: 34589260000166.
NIRE: 21600207291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
F DE JESUS FERREIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ponte Juremundo LIMA, SMC
A/LEI 1000/2016 Nº 1000/2016
30/06/2022 14:11:06, Atx 13.16, 1.0m, R\$ 6,00
Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 PADEP R\$ 0,20
FERP R\$ 0,20 Condição em
<https://meca.pma.br/it>

Luiz Barros de Andrade
Escritor Autorizada





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **624.432.203-70**

Nome: **FILIPPE DE JESUS FERREIRA**

Data de Nascimento: **10/05/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/06/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:39:15** do dia **09/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **507B.4AFE.029E.A90C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 02

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F DE JESUS FERREIRA LTDA
Endereço : R MANGUEIRA Nº 04, QD 01
Bairro : PLANALTO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado na JUCEMA sob nº 21600207291 Arquivado em 20/08/2019
Inscrição Estadual nº 126137242
C.N.P.J. nº 34.589.260/0001-66

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA

Contador
C.P.F.: 604.707.403-02
R.G. : 0381602820095
C.R.C.: MA-014917/O-0

FILIPE DE JESUS FERREIRA

ADMINISTRADOR
CPF: 624.432.203-70
RG: 0332043320070

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA****0010**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro : 20/08/2019

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
03/01	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 230 - CAPITAL SOCIAL	110.000,00
		Total Débitos	110.000,00
		Total Créditos	110.000,00
04/01	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - FORNECEDORES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
07/01	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref. Duplicatas a receber de vendas de pacotes de passagens	7.000,00
07/01	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 087 - ALUGUEL DE PALCO, SOM E ILUMINALÇÃO	2.558,00
		Total Débitos	9.558,00
		Total Créditos	9.558,00
Total do Mês ==>		Débitos :	124.558,00
		Créditos :	124.558,00
		A Transportar ==>	Débitos : 124.558,00
			Créditos : 124.558,00

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

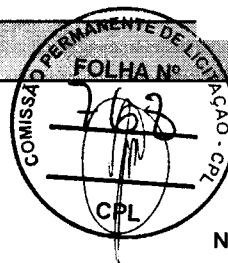
Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro : 20/08/2019

LIVRO : 0001

**0010**

Nº do Registro :

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	124.558,00
		Créditos :	124.558,00
03/02	57.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 231 - PAGAMENTO A FORNECEDORES	3.025,00
		Total Débitos	3.025,00
		Total Créditos	3.025,00
25/02	12.0000	3.01.02.02.0001 - RECEITA DE ALUGUEL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 086 - Alugueis/Encargos Receb. no mês ALUGUÉIS DE PALCOS, SOM E ILUMINAÇÃO	35.000,00
		Total Débitos	35.000,00
		Total Créditos	35.000,00
28/02	58.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 234 - MONTAGEM DE PALCO PARA EVENTOS	3.045,00
		Total Débitos	3.045,00
		Total Créditos	3.045,00
		Total do Mês =====> Débitos :	165.628,00
		Créditos :	165.628,00
		A Transportar =====> Débitos :	165.628,00
		Créditos :	165.628,00

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro: 20/08/2019

LIVRO : 0001

**0010**

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	165.628,00
		Créditos :	165.628,00
05/03	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SOM PARA ANIVERSÁRIO	2.045,00
		Total Débitos	2.045,00
		Total Créditos	2.045,00
08/03	60.0000	1.01.03.01.0081 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE PALCO E SOM	2.089,00
		Total Débitos	2.089,00
		Total Créditos	2.089,00
15/03	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.02.02.0001 - RECEITA DE ALUGUEL 080 - Receit de Alugueis Terc. N/data RECEBIMENTOS DE ALUGUÉIS DE SOM, PALCO E ILUMINÇÃO	5.045,00
15/03	62.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0008 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano MANUTENÇÃO DE APARELHOS SONOROS	3.048,00
		Total Débitos	8.093,00
		Total Créditos	8.093,00
18/03	63.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes HONORÁRIOS CONTABILIDADE	355,00
		Total Débitos	355,00
		Total Créditos	355,00
		Total do Mês ==>>>> Débitos :	178.210,00
		Créditos :	178.210,00

		A Transportar ==>>>> Débitos :	178.210,00
		Créditos :	178.210,00

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro : 20/08/2019

LIVRO : 0001

**0010**Nº do Registro :
FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	178.210,00
		Créditos :	178.210,00
09/04	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS MONTAGEM DE PALCOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	2.045,00
		Total Débitos	2.045,00
		Total Créditos	2.045,00
12/04	65.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM COMBUSTIVEL	889,00
12/04	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	1.239,00
		Total Créditos	1.239,00
18/04	67.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: HONORÁRIOS CONTABILIDADE	8.587,52
		Total Débitos	8.587,52
		Total Créditos	8.587,52
25/04	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° ALUGUÉIS, E MONTAGEM DE PALCOS E ORGANIZAÇÃO E VENTOS	25.000,00
		Total Débitos	25.000,00
		Total Créditos	25.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	215.081,52
		Créditos :	215.081,52

		A Transportar =====>	Débitos :	215.081,52	Créditos :	215.081,52
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro: 20/08/2019

LIVRO : 0001



0010

Nº do Registro :

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	215.081,52
		Créditos :	215.081,52
09/05	69.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - TAXAS MUNICIPAIS	889,00
		Total Débitos	889,00
		Total Créditos	889,00
18/05	70.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - PAGAMENTO A FORNECEDORES	6.045,00
		Total Débitos	6.045,00
		Total Créditos	6.045,00
20/05	71.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 237 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	8.587,52
		Total Débitos	8.587,52
		Total Créditos	8.587,52
25/05	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
25/05	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº ALUGUEL DE PALCO PARA EVENTOS E FESTIVIDADES	8.089,00
		Total Débitos	8.439,00
		Total Créditos	8.439,00
		Total do Mês =====> Débitos :	239.042,04
		Créditos :	239.042,04

		A Transportar =====> Débitos :	239.042,04	Créditos :	239.042,04
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

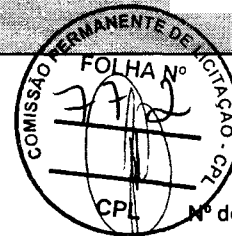
Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro : 20/08/2019

LIVRO : 0001



0010

Nº do Registro :

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	239.042,04
		Créditos :	239.042,04
03/06	74.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 238 - MADEIRAS PARA ESTRUTURAS DE PALCO	2.045,00
03/06	75.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA	358,00
		Total Débitos	2.403,00
		Total Créditos	2.403,00
18/06	76.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 239 - FRETES COM OS EQUIPAMENTO DE SOM E PALCO	1.048,00
		Total Débitos	1.048,00
		Total Créditos	1.048,00
19/06	77.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
19/06	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº MONTAGEM DE SOM E PALCOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	35.000,00
		Total Débitos	35.350,00
		Total Créditos	35.350,00
20/06	80.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 237 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	8.587,52
		Total Débitos	8.587,52
		Total Créditos	8.587,52
25/06	79.0000	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 240 - PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO	7.048,00
		Total Débitos	7.048,00
		Total Créditos	7.048,00
		Total do Mês =====> Débitos :	293.478,56
		Créditos :	293.478,56

		A Transportar =====> Débitos :	293.478,56	Créditos :	293.478,56
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

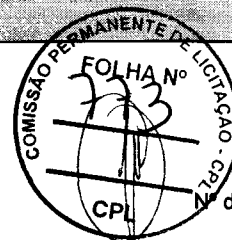
Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro: 20/08/2019

LIVRO : 0001



0010

Nº do Registro :
FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	293.478,56
		Créditos :	293.478,56
05/07	81.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 239 - FRETES COM OS EQUIPAMENTO DE SOM E PALCO	1.078,00
		Total Débitos	1.078,00
		Total Créditos	1.078,00
15/07	82.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 237 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.020,00
		Total Débitos	1.020,00
		Total Créditos	1.020,00
23/07	83.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a.pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
27/07	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° MONTAGEM DE SOM E PALCOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	16.995,00
		Total Débitos	16.995,00
		Total Créditos	16.995,00
		Total do Mês =====> Débitos :	312.921,56
		Créditos :	312.921,56
		A Transportar =====> Débitos :	312.921,56
		Créditos :	312.921,56

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

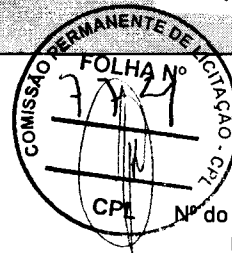
Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro: 20/08/2019

LIVRO : 0001



0010

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	312.921,56
		Créditos :	312.921,56
12/08	85.0000	1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - RECEBIMENTO, PAGAMENTO DE CLIENTES	15.025,00
		Total Débitos	15.025,00
		Total Créditos	15.025,00
14/08	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº ALUGUEL E SOM	10.045,00
		Total Débitos	10.045,00
		Total Créditos	10.045,00
20/08	87.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
		Total do Mês =====> Débitos :	338.341,56
		Créditos :	338.341,56
		A Transportar =====> Débitos :	338.341,56
		Créditos :	338.341,56

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro : 20/08/2019

LIVRO : 0001



0010

Nº do Registro :

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	338.341,56
		Créditos :	338.341,56
06/09	88.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - PAGAMENTO A FORNECEDORES	3.048,00
		Total Débitos	3.048,00
		Total Créditos	3.048,00
20/09	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, GRAVAÇÃO DE MÉDIAS E ALUGUEL DE PALCOS E SOM	10.025,00
		Total Débitos	10.025,00
		Total Créditos	10.025,00
21/09	90.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
30/09	91.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 242 - PAGAMENTO COMBUSTIVEL	3.045,00
		Total Débitos	3.045,00
		Total Créditos	3.045,00
Total do Mês =====>		Débitos :	354.809,56
		Créditos :	354.809,56
		A Transportar =====> Débitos :	354.809,56
		Créditos :	354.809,56

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA****0010**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

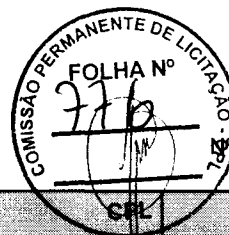
Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro : 20/08/2019

LIVRO : 0001

do Registro :
FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	354.809,56
		Créditos :	354.809,56
12/10	92.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 239 - FRETES COM OS EQUIPAMENTO DE SOM E PALCO	558,00
		Total Débitos	558,00
		Total Créditos	558,00
15/10	93.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 243 - CUSTOS COM SALÁRIOS E MÃO DE OBRAS	1.025,00
		Total Débitos	1.025,00
		Total Créditos	1.025,00
20/10	94.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
28/10	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° MONTAGEM DE SOM E PALCOS EM EVENTOS	3.025,00
		Total Débitos	3.025,00
		Total Créditos	3.025,00
30/10	96.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - PAGAMENTO A FORNECEDORES	2.035,00
		Total Débitos	2.035,00
		Total Créditos	2.035,00
Total do Mês =====>		Débitos :	361.802,56
		Créditos :	361.802,56

		A Transportar =====>	Débitos :	361.802,56	Créditos :	361.802,56
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65713-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro : 20/08/2019

LIVRO : 0001



0010

Nº do Registro :

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	361.802,56
		Créditos :	361.802,56
07/11	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° MONTAGEM DE PALCOS, SOM E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS	4.045,00
		Total Débitos	4.045,00
		Total Créditos	4.045,00
15/11	98.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
25/11	99.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MAIRIZ 244 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA	1.048,00
		Total Débitos	1.048,00
		Total Créditos	1.048,00
		Total do Mês =====> Débitos :	367.245,56
		Créditos :	367.245,56
		A Transportar =====> Débitos :	367.245,56
		Créditos :	367.245,56

LIVRO DIÁRIO**F DE JESUS FERREIRA LTDA**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

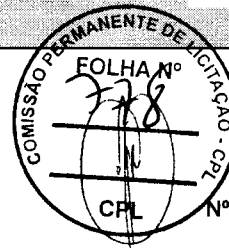
Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242

Data do Registro :20/08/2019

LIVRO : 0001

**0010**

Nº do Registro :

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	367.245,56
		Créditos :	367.245,56
08/12	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, MONTAGEM DE SOM, DE PALCO E MIDIA	14.456,00
		Total Débitos	14.456,00
		Total Créditos	14.456,00
18/12	101.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 245 - DESPESAS DIVERSAS	3.045,00
		Total Débitos	3.045,00
		Total Créditos	3.045,00
20/12	102.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
25/12	103.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.048,00
		Total Débitos	1.048,00
		Total Créditos	1.048,00
Total do Mês =====>		Débitos :	386.144,56
		Créditos :	386.144,56

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
CONTADOR
C.P.F. : 604.707.403-02 RG : 0381602820095
C.R.C. : MA-014917/O-0

FILIPPE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 624.432.203-70
RG: 0332043320070



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 02

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F DE JESUS FERREIRA LTDA
Endereço : R MANGUEIRA Nº 04, QD 01
Bairro : PLANALTO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado na JUCEMA sob nº 21600207291 Arquivado em 20/08/2019
Inscrição Estadual nº 126137242
C.N.P.J. nº 34.589.260/0001-66

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
Contador
C.P.F.: 604.707.403-02
R.G. : 0381602820095
C.R.C.: MA-014917/O-0

FILIPE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 624.432.203-70
RG: 0332043320070



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34589260000166	F DE JESUS FERREIRA EIRELI
60470740302	PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
62443220370	FILIPE DE JESUS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 14:47 SOB Nº 20230092365.
PROTOCOLO: 230092365 DE 20/01/2023. NIRE: 21600207291.
F DE JESUS FERREIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
REGISTRO..... : MA-014917/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.707.403-**

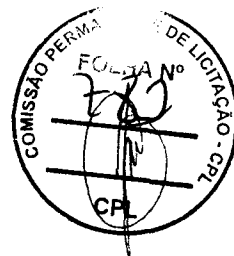
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/03/2023 as 23:35:27.

Válido até: 18/06/2023.

Código de Controle: 722874.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Nº 13/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Lago da Pedra – MA declara para os devidos fins de direito que o solicitante **F DE JESUS FERREIRA EIRELI** inscrito no CNPJ nº **34.589.260/0001-66** está isento de licença ambiental para desenvolvimento da atividade de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL MONOFAMILIAR** no endereço denominado Rua da Mangueira, nº4 QD 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra – MA, conforme descrito no item 1.2 - tabela II do decreto municipal nº13/2021, se enquadra nos critérios de atividade/empreendimento de pequeno grau poluidor e está dispensado de **LICENÇA AMBIENTAL**.

Lago da Pedra -MA, 31 de maio de 2022

Polianne Barbosa da Silva Sá

Polianne Barbosa da Silva Sá

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Portaria 10/2022

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Polianne Barbosa da Silva Sá
Sec. Mun. Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 10/2022-GAB
Presid. do Conselho Mun. de
Meio Ambiente e Turismo

Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000



Cadastur
Fazendo o turismo legal.
CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

F DE JESUS FERREIRA LTDA

Número do cadastro

34.589.260/0001-66

Consulte a autenticidade



Data de validade:

12/07/2022 a 12/07/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 04/04/2023 13:57:53 (data e hora de Brasília). A autenticidade do Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br



Cadastur
Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

F DE JESUS FERREIRA LTDA

Número do cadastro

34.589.260/0001-66

Consulte a autenticidade



Data de validade:

04/04/2023 a 04/04/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 04/04/2023 13:57:54 (data e hora de Brasília). A autenticidade do Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2023 08:32:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**
CNPJ: **34.589.260/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886600/2023

Emissão: 15/05/2023

Validade: 31/05/2025

Chave: 2Z041



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANNYEL LEITE ALVES

Registro: 1116819627

CPF: 045.***.***-62

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304433525. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Registro: 0005464684

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Data Início: 26/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884123/2023
Emissão: 12/04/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: Bd7WZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Registro: 0005464684

Categoria:

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 26/08/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: AGENCIA DE VIAGENS;

PRODUÇÃO MUSICAL;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;

ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL;

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

PROMOÇÃO DE VENDAS;

MARKETING DIRETO;

CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;

AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;

AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;

FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

CASAS DE FESTAS E EVENTOS;

BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS;

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

REPRODUÇÃO DE SUPORTE EM QUALQUER SUPORTE;

SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUTOVISUAL;

ALUGUEL DE OBJETOS VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS;

ENSINO DE MUSICA;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS

MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES), NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço: RUA R MANGUEIRA, 04, QUADRA 01, PLANALTO, LAGO DA PEDRA, MA, 65715000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546479DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304634469. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884123/2023
Emissão: 12/04/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: Bd7WZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: DANNYEL LEITE ALVES

Registro: 1116819627

CPF: 045.***.***-62

Data Início: 26/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

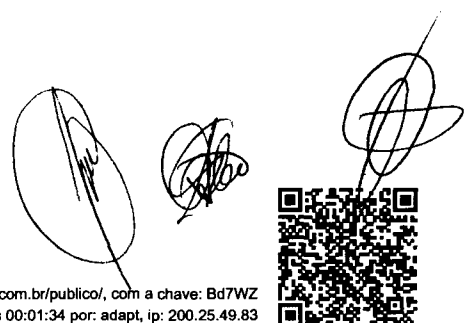


Sócios

Sócio: FILIPE DE JESUS FERREIRA

CPF: 624.***.***-70

Função: EMPRESÁRIO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220532088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO Nº
MA20220532088



1. Responsável Técnico

DANNYEL LEITE ALVES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116819627
Registro: 1116819627/MA

2. Contratante

Contratante: **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**
RUA MANGUEIRA
Complemento: **QUADRA 01**
Cidade: **LAGO DA PEDRA**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **PLANALTO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **34.589.260/0001-66**
Nº: **04**
CEP: **65715000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA MANGUEIRA
Complemento: **QUADRA 01**
Cidade: **LAGO DA PEDRA**
Data de início: **21/05/2022**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Bairro: **PLANALTO**
UF: **MA**

Nº: **04**
CEP: **65715000**

Previsão de término: **Não especificado**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
10.00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

Dannyel Leite Alves
DANNYEL LEITE ALVES - CPF: 045.994.023-82

Filipe de Jesus Ferreira
F DE JESUS FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.589.260/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **24/05/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z298A
Impresso em: 24/05/2022 às 15:36:41 por: ip: 45.187.64.36

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: DANNYEL LEITE ALVES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA 111681962-7, inscrito no CPF 045994023-62, RG 248430820031 nº SSP-MA, residente e domiciliado em LAGO DA PEDRA-MA.



CONTRATANTE: F DE JESUS FERREIRA EIRELI, empresa de personalidade jurídica com sede no Bairro P L analto, na Rua Mangueira QD 01 nº 04, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 34.589.260/0001-66, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. FILIPE DE JESUS FERREIRA portador do CPF 624432203-70. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;



III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 - Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 - Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA - HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrase o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 (%) (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;

IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;

V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

7.1 – **Assessoria e consultoria:** Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de *"Assunção de Responsabilidade Técnica"*; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.

- **II. Engenharia e empreitada:** Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterá as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o Código Civil.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

LAGO DA PEDRA-MA 23 de Maio de 2022



CONTRATANTE:

Filipe de Jesus Ferreira

(F DE JESUS FERREIRA EIRELI), neste ato representado por:

FILIPE DE JESUS FERREIRA - CPF nº 624432203-70



CONTRATADO:

Danniel Leite Alves

DANNIEL LEITE ALVES - CPF nº 045994023-62 - CREA-MA 111681962-7

TESTEMUNHAS:

1. Vinicius de Jesus Ferreira

RG/CPF 05936645312

2. Amilton de Sousa Ferreira

RG/CPF 92.786.203-04

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR03083387GH4JC1VKUJCRF61,
20/05/2022 15:00:20, Ator: 13.17.4, Partes(s):
FILIPE DE JESUS FERREIRA, Rec Firma:
Semelhancia, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Danniel Leite Alves
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR03083387GH4JC1VKUJCRF61,
20/05/2022 15:00:55, Ator: 13.17.4, Partes(s):
DANNIEL LEITE ALVES, Rec Firma:
Semelhancia, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Danniel Leite Alves
ESCREVENTE AUTORIZADO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SUBSTITUIÇÃO à
MA20220540850

1. Responsável Técnico

DANNYEL LEITE ALVES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116819627

Registro: 1116819627MA

2. Dados do Contrato

Contratante: F DE JESUS FERREIRA EIRELI

RUA MANGUEIRA

Complemento: QUADRA 01

Cidade: LAGO DA PEDRA

Bairro: PLANALTO

UF: MA

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

Nº: 04

CEP: 65715000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 26/05/2022

Valor: R\$ 15.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA avenida primeiro de maio

Complemento:

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Data de Início: 23/06/2022

Previsão de término: 28/06/2022

Finalidade: Artístico

Proprietário: F DE JESUS FERREIRA EIRELI

Bairro: centro

UF: MA

Código: Não Especificado

Nº: 126

CEP: 65718000

Coordenadas Geográficas: -4.982460, -45.386530

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM
DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS

Quantidade

96,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE 01 PALCO TIPO TORRE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 METROS.

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de Setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Local

data

Dannyel Leite Alves

DANNYEL LEITE ALVES - CPF: 045.904.023-62

Eliseu de Jesus Ferreira

F DE JESUS FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.589.260/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 22/06/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.shac.com.br/publica>, com a chave: 90x07
Impresso em: 22/06/2022 às 14:43:08 por: ip: 45.187.64.36

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES



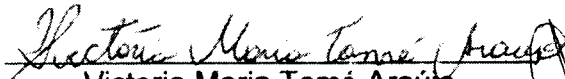
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.589.260/0001-66, com sede à Rua Mangueira, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, Lago da Pedra – MA, prestou serviços de produção e organização das festividades carnavalescas 2023, de interesse desta Administração Pública, conforme contrato nº 02/PE/001/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr unit R\$	Vlr Total R\$
5	Show artístico com bandas regionais de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista, 01(um) baterista, 01(um) saxofonista, 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. RONY ALBERTO, HENRIQUE BORGES, MARQUINHOS LIMA, WL O CAPIRA ESTOURADO, SWING DO DP, FORRÓ DI3 OU SIMILARES.	Unidade	4	7.700,00	30.800,00
				VLR TOTAL R\$	30.800,00

Atestamos ainda que a mesma desempenhou plenamente suas obrigações, inexistindo qualquer fato que desabone sua idoneidade.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 09 de Março de 2023.


Victoria Maria Tomé Araújo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF nº 063.178.723-25

		PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número da NFS-e 12 Código de Verificação de FOLH2F015K8K Data e Hora de emissão da NFS-e 23/02/2023 às 12:20:19 Chave de Acesso 29304NAT219LUP0R9YLUBH240SADI4 CPL Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
Exigível		LAGO DA PEDRA-MA	LAGO DA PEDRA - MA		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				23/02/2023	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)	03 - Sobre Faturamento		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
	34.589.260/0001-66		000010069	000010069	F DE JESUS FERREIRA LTDA
	Logradouro	Complemento		Bairro	
	R MANGUEIRA, 04			PLANALTO	
	CEP	Cidade	Telefone		E-mail
	65715-000	LAGO DA PEDRA-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
01.612.541/0001-33			PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES		
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA 08 DE MAIO, SN			CENTRO		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65712-000	LAGO DOS RODRIGUES - MA	2105948	99 36321350	PREFEITURARODRIGUES@HOTMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços					Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
4,00	UNIDADE	Show artístico com bandas regionais de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista, 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.			7.700,00	R\$ 30.800,00

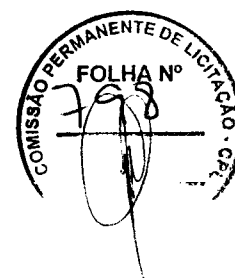
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil	
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		2,01%	0000120000007	8230001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 30.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.800,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 30.800,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
Prestação de serviços de produção e organização das festividades carnavalescas 2023, no Município de Lago dos Rodrigues-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Contrato nº 02/PE/001/2023, Ordem de Serviço nº 002/2023 e Pregão Eletrônico nº 001/2023	

RECEBI(EMOS) DE F DE JESUS FERREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 12 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO YZF515K8K.	
Data	CPF/RG
	Assinatura



TERMO DE CONTRATO Nº 01.016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050422.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 01.016/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE JUVENTUDE, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E A
EMPRESA F DE JESUS FERREIRA EIRELI.

1. O Município de Lagoa Grande do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer, com sede na rua 1º de Maio, S/N, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, neste ato representado pelo Coordenador Municipal de Administração e Finanças o Senhor Antônio Kleber Cardoso da Silva, nomeado pela Portaria nº 014/2021-PMLG-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa F DE JESUS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.589.260/0001-66, com sede na Rua Mangueira Nº 4 Qd.01, Planalto, no Município de Lagoa da Pedra/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Filipe de Jesus Ferreira, portador do RG nº 033*****007-0 SSP/MA e CPF: 624.***-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 050422.001/2022, e o resultado final do Pregão nº 016/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas festividades do calendário cultural (CARNAVAL), visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 016/2022, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados.	7	SHOW	2.989,00	20.923,00
6	Disciplinadores de Fila: 90 disciplinadores, medindo 2m x 1,20m, fabricados em Ferro Tubular pelo Grupo IW8 para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas.	4	DIÁRIA	3.399,00	13.596,00
7	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	4	DIÁRIA	2.095,00	8.380,00



9	Estrutura de iluminação Cênica para palcos de pequeno porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco com grid.	4	DIÁRIA	2.799,00	11.196,00
10	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas antes do evento. – COTA PRINCIPAL	4	DIÁRIA	5.789,00	23.156,00
17	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 17 a 26 de junho de 2022). – COTA PRINCIPAL	4	DIÁRIA	8.667,00	34.668,00
20	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento. – COTA PRINCIPAL	1	SERVIÇO	14.899,00	14.899,00
22	Serviços de locação de tenda aberta, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	4	UNIDADE	1.055,00	4.220,00
VALOR TOTAL:					131.038,00



O valor global do presente contrato é de R\$ 131.038,00 (cento e trinta e um mil e trinta e oito reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/05/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à **REVISÃO** do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

7.1.1. A contratada deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data

da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.



8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

9. CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Compete a contratada

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a). executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

b). fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;

c). arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Lagoa Grande do Maranhão ou a terceiros;

d). responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

e). relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

f). não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

g). manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h). não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

i). arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

13.1.3. apresentar documentação falsa;

13.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.6. não mantiver a proposta;

13.1.7. cometer fraude fiscal;

13.1.8. comportar-se de modo inidôneo

13.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

13.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 13.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 15.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

- 16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 16.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

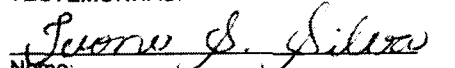
Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), 10 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.***-**-68
Portaria nº014/2021-PMLG-GP
Pela CONTRATANTE

F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000166
Assinado de forma digital por F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000166
Dados: 2023.02.10 15:34:14 -03'00'

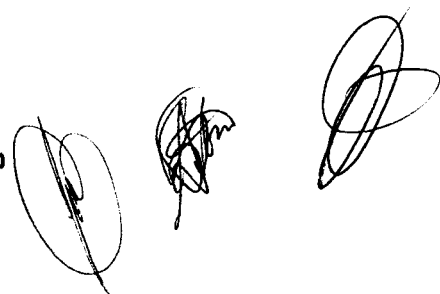
F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 34.589.260/0001-66
FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF: 624.***-**-70
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Filipe de Jesus Ferreira
CPF nº: 6. XX. 7XX. 3XX-XX

Nome: marinete carvalho
CPF nº: 842.152.083-00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

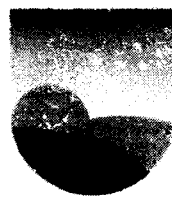


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F DE JESUS FERREIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **34.589.260/0001-66** com sede na Rua Mangueira Nº 4 Qd.01, Planalto, no Município de Lagoa da Pedra/MA, prestou serviços nas festividades do calendário cultural (São João), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo. Atestamos ainda que a referida empresa prestou os serviços conforme as especificações exigidas para os serviços supracitados, não havendo nenhuma pendência por parte da contratada, nada tendo que a desabone.

Item	Descrição do serviço	Quant	Unid.
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.	9	SHOW
4	Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados.	6	SHOW
6	Disciplinadores de Fila: 90 disciplinadores, medindo 2m x 1,20m, fabricados em Ferro Tubular pelo Grupo IW8 para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas.	5	DIÁRIA
7	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	5	DIÁRIA
8	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas.	1	DIÁRIA

9	Estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco com grid.	4	DIÁRIA
10	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100(cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas antes do evento. - COTA PRINCIPAL	4	DIÁRIA
11	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100(cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas antes do evento. - COTA RESERVADA	1	DIÁRIA



12	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	5	DIÁRIA
18	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (diado evento: 17 a 26 de junho de 2022). - COTA RESERVADA	1	DIARIA
21	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento. - COTA RESERVADA	1	SERVIÇO
23	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	5	UNIDADE
24	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	5	DIARIA



Lagoa Grande do Maranhão - MA, 10 de agosto de 2022.


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.101.993-68
Portaria nº014/2021-PMLG-GP
Pela CONTRATANTE



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SESSÃO PÚBLICA 17/05/2023 - 10H00M

PROPOSTA INICIAL

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA		
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS		
CNPJ: 34.589.260/0001-66	INSC. MUN.: 10069	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.613.724-2
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE: (99) 98410-5808	EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: FILIPE DE JESUS FERREIRA		
RG: 033204332007-0	EMISSION: SSP/MA	CPF 624.432.203-70
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE: (99) 98410-5808	EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 1087-1	C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, para à Realização de Eventos, do Município de Senador La Rocque - MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo. [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]	DIARIA	8	R\$ 8.999,00	R\$ 71.992,00



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66



17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo. [COTA RESERVADA ME/EPP]	DIARIA	4	R\$ 8.999,00	R\$ 35.996,00
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	6	R\$ 7.999,00	R\$ 47.994,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 155.982,00

- O valor global de nossa proposta é de R\$ 155.982,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais);
- Validade da nossa proposta não inferior a 90 (noventa) dias;
- Nosso preço proposto inclui todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) equipamento(s), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Filipe de Jesus Ferreira

F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ Nº 34.589.260/0001-66

FILIFE DE JESUS FERREIRA

CPF Nº 624.432.203-70

(Representante da Empresa)

Lago da Pedra/MA, 18 de Maio de 2023.

F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000
166

Assinado de forma digital
por F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000166
Dados: 2023.05.18 08:09:25
-03'00'